



# **Câmara Municipal de Campo Magro**

## **Estado do Paraná**

### **PARECER**

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei do Executivo nº 011/2026**

**Ementa: Dispõe sobre a Concessão da Gratificação por Risco de Vida aos Servidores da Guarda Municipal do Município de Campo Magro e dá outras providências.**

#### **RELATÓRIO**

Cuida o presente, de Projeto de Lei do Executivo nº 011/2026, que tem por objetivo: Dispõe sobre a Concessão da Gratificação por Risco de Vida aos Servidores da Guarda Municipal do Município de Campo Magro e dá outras providências.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Ao projeto foi apresentado emenda, com o intuito de aumentar o percentual, de 40 para 60%.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer, sendo favorável ao projeto e a emenda apresentada.

#### **VOTO DO RELATOR**

**Pela admissibilidade da proposição.**

#### **PARECER DA COMISSÃO:**

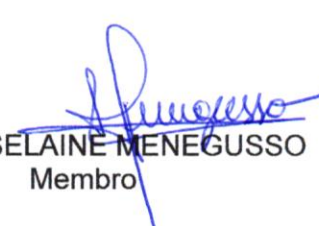
Pela admissibilidade da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 24 de Março de 2026

  
MARCELO MAYER  
Presidente

  
ROBERTO LEAL  
Relator

  
JOSELAINÉ MENEGUSSO  
Membro